PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232
CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA N° 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede promoção horizontal à servidor efetivo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3°, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Jovercino Rosa de Freitas Filho,** aprovado em Concurso Público para o cargo de **Operário.**

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 02 de Janeiro de 2024.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/01/2024
referente Concede promoção horizontal ...

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 002/2024.

Nome do Servidor: Jovercino Rosa de Freitas Filho
Ocupação atual: Operário
Data de Nascimento: 18/05/1972
Filiação: Jovercino Rosa de Freitas
Maria de Fátima Duarte

Documento de Identidade: M-7.748.064 SSP/MG
C.P.F.: 952.335.206-72
Endereço: Rua Gerôncio Mundim dos Santos, nº 210, Bairro Cristovam Batista Franco, Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.